



METALÚRGICA GERDAU S.A.
CNPJ/MF nº 92.690.783/0001-09
NIRE: 35300520751

FATO RELEVANTE

A **METALÚRGICA GERDAU S.A.** (B3: GOAU) (“Companhia”), comunica que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 31 de julho de 2024, em conformidade com as disposições estatutárias e nos termos da Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022, aprovou programa de recompra de ações de emissão da Companhia (“Programa de Recompra”).

Objetivo do Programa: (i) maximizar a geração de valor a longo prazo para o acionista por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital; (ii) permanência em tesouraria; (iii) cancelamento; ou (iv) posterior alienação no mercado.

Quantidade de ações a serem adquiridas: até 33.000.000 de ações preferenciais (GOAU4), representando aproximadamente 5% das ações preferenciais em circulação.

Prazo para aquisição: a partir de 1 de agosto de 2024, com prazo máximo de 12 (doze) meses, ou seja, até 1 de agosto de 2025, inclusive.

As demais informações sobre o Programa de Recompra, exigidas nos termos do Anexo G da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, constam anexadas à ata da Reunião do Conselho de Administração, disponível nos websites de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.gerdau.com/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/).

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Rafael Dorneles Japur
Vice-Presidente Executivo
Diretor de Relações com Investidores